



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, n.º 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1* Fax: 291 206369

Regulamento

Viagens ao Porto Santo 2026

1. Inscrições

1.1. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente, na sede do SPM, ou por via eletrónica, através dos meios disponibilizados para o efeito.

1.2. Para a formalização da inscrição é obrigatória a indicação dos seguintes dados:

- **Número de sócio/a;**
- **Nome completo;**
- **Número de Identificação Fiscal (NIF);**
- **Data de nascimento;**
- **Número do Cartão de Cidadão;**
- **Data de validade do Cartão de Cidadão.**

1.3. Os dados referidos no número anterior são igualmente obrigatórios para a inscrição de acompanhantes.

2. Registo no Portal Simplifica

2.1. As reservas apenas serão aceites após o registo e validação da certificação de residência, efetuados através do Portal Simplifica.

2.2. Todos os passageiros, sem exceção, deverão estar devidamente registados no Portal Simplifica.



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, n.º 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1* Fax: 291 206369

3. Confirmação das Inscrições

3.1. A inscrição só será considerada confirmada após a receção de um e-mail de resposta contendo os dados necessários para efetuar o depósito de 50€ por quarto. Deverá responder a esse e-mail com o comprovativo de pagamento ou, alternativamente, efetuar o pagamento presencialmente nos serviços do SPM, indicando o respetivo número de entrada do sócio/a e dos seus acompanhantes.

4. Pagamentos

4.1. Para usufruir do desconto de grupo, os pagamentos deverão ser efetuados, obrigatoriamente, em dois momentos distintos, de acordo com a viagem escolhida.

4.2. As reservas apenas ficarão garantidas após a boa receção dos pagamentos dentro dos prazos estabelecidos.

4.3. O não pagamento de qualquer uma das prestações até à data estipulada determina o cancelamento automático da reserva, sem direito a reembolso.

4.4. Depósito Obrigatório

4.4.1. A inscrição em qualquer viagem apenas se considera válida, efetiva e vinculativa após a receção do depósito obrigatório, no valor de 50 € (cinquenta euros) por quarto. O pagamento deste valor **só deve ser efetuado após a confirmação da inscrição**, através do respetivo comprovativo, **desde que a mesma não se encontre em lista de espera**, não sendo admitidas reservas provisórias, condicionais ou sem pagamento prévio.

4.4.2. O pagamento do depósito só deverá ser efetuado no ato da inscrição **quando esta não se encontre em lista de espera**, através de uma das seguintes



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, n.º 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1* Fax: 291 206369

modalidades:

- a) Numerário, diretamente no SPM;
- b) Transferência bancária para o IBAN PT50 0035 2136 00023504930 38.

4.4.3. O valor do depósito será imputado ao montante total da viagem. A falta de pagamento do depósito implica a nulidade da inscrição, sem necessidade de aviso prévio.

4.4.4. Após o pagamento, deverá ser enviado o respetivo comprovativo para o endereço eletrónico do SPM, para efeitos de validação e registo.

5. Datas e Condições das Viagens

5.1. Páscoa 2026

Viagem: 1 a 5 de abril de 2026 – 15 quartos

- Depósito: 50 € por quarto
- Pagamento restante: até 25 de fevereiro de 2026
- Desistências sem encargos: até 27 de fevereiro de 2026
- Envio da listagem pelo SPM: até 1 de março de 2026

Viagem: 8 a 12 de abril de 2026 – 15 quartos

- Depósito: 50 € por quarto
- Pagamento restante: até 4 de março de 2026
- Desistências sem encargos: até 7 de março de 2026
- Envio da listagem pelo SPM: até 8 de março de 2026

5.2. Fins de Semana 2026

Viagem: 26 a 28 de junho de 2026 – 30 quartos

- Depósito: 50 € por quarto
- Pagamento restante: até 21 de maio de 2026



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, n.º 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1* Fax: 291 206369

-
- Desistências sem encargos: até 25 de maio de 2026
 - Envio da listagem pelo SPM: até 26 de maio de 2026

Viagem: 9 a 11 de outubro de 2026 – 10 quartos

- Depósito: 50 € por quarto
- Pagamento restante: até 4 de setembro de 2026
- Desistências sem encargos: até 8 de setembro de 2026
- Envio da listagem pelo SPM: até 9 de setembro de 2026

Viagem: 23 a 25 de outubro de 2026 – 10 quartos

- Depósito: 50 € por quarto
- Pagamento restante: até 18 de setembro de 2026
- Desistências sem encargos: até 22 de setembro de 2026
- Envio da listagem pelo SPM: até 23 de setembro de 2026

6. Alojamento

6.1. A estadia incluída no pacote das viagens será efetuada no Hotel Praia Dourada.

7. Quartos e Disponibilidade

7.1. Numa fase inicial, cada sócio/a apenas poderá reservar 1 (um) quarto.

7.2. Caso existam vagas posteriormente, o número de quartos poderá ser alargado, respeitando a ordem de inscrição.

8. Alterações às Reservas

8.1. Qualquer pedido de alteração às reservas deverá ser efetuado exclusivamente por e-mail, para spm@spm-ram.org.



SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA

membro da FENPROF e da CGTP-IN

Calçada da Cabouqueira, n.º 22

9000-171 FUNCHAL

Telefone: 291 206360 /1* Fax: 291 206369

8.2. A confirmação das alterações fica dependente da aceitação por parte da Porto Santo Line.

9. Levantamento das Passagens

9.1. O levantamento das passagens deverá ser efetuado com, pelo menos, 24 horas de antecedência relativamente à data da viagem.

9.2. O SPM não se responsabiliza por quaisquer prejuízos resultantes do incumprimento do prazo referido no número anterior.

9.3. É da inteira responsabilidade do sócio/a confirmar todos os dados constantes nas passagens no momento do levantamento.

10. Alterações Após o Levantamento

10.1. As alterações efetuadas após o levantamento das passagens são da exclusiva responsabilidade dos respetivos titulares.

10.2. Quaisquer encargos adicionais decorrentes dessas alterações serão suportados pelos passageiros.

10.3. O SPM deverá ser informado de todas as alterações efetuadas.

11. Limitações

11.1. Após a entrega das passagens, não será possível acrescentar passageiros ou viaturas.

11.2. As compras efetuadas diretamente nos balcões da Porto Santo Line são da inteira responsabilidade de quem as realiza, não se encontrando abrangidas pelo presente regulamento.

12. Faturação e Cancelamentos

12.1. Tratando-se de uma viagem de grupo com condições especiais, a fatura/recibo será emitida em nome do SPM, enquanto entidade organizadora.

12.2. Após a emissão das passagens, a Porto Santo Line não aceita cancelamentos nem devoluções de quaisquer valores.

13. Disposições Finais

13.1. Os preços indicados poderão estar sujeitos a alteração.

13.2. Recomenda-se a leitura atenta do presente regulamento antes da formalização da reserva.

13.3. Todas as comunicações relativas às viagens serão efetuadas por correio eletrónico.



Contactos:

Email: spm@spm-ram.org

Telefone: 291 206 360

Telemóvel: 914 872 078

URL: <http://www.spm-ram.org>